**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO — ESTADO DE RONDÔNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — SEMA**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se de contratação para fornecimento de grama em placas e insumos destinados à implantação, recuperação e manutenção de cobertura vegetal em áreas verdes públicas do Município de Alto Paraíso/RO.

1.2 A contratação será processada, em regra, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, inciso XLI, 18, 40, 82 a 86 e demais dispositivos aplicáveis, bem como o Decreto Municipal nº 4.646/2023 e demais normas municipais pertinentes.

## 2. OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GRAMA EM PLACAS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURA VEGETAL EM ÁREAS VERDES PÚBLICAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMA.

2.2 O objeto compreende o fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência, incluindo transporte, carga e descarga até o local indicado pela Administração.

2.3 Não integram a contratação os serviços de terraplanagem, regularização, preparo do solo, plantio, rolagem, irrigação, replantio ou manutenção do gramado, que serão executados diretamente pelo Município.

## 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| Item | Descrição do Objeto e Especificação Técnica Mínima | Unidade | Quantidade SEMA |
|---|---|---|---|
| 1 | Grama Esmeralda (Zoysia japonica Steud. cv. Esmeralda) em placas. Material vegetal sadio, proveniente de campo de produção comercial, isento de pragas, doenças e plantas invasoras. Placas mínimas de 0,40 m x 0,60 m ou área útil equivalente de 0,24 m², variação de até 5%; camada de solo aderido de 2,0 a 4,0 cm; cobertura vegetal viva mínima de 95%; colheita até a entrega em no máximo 48 horas. Transporte protegido da insolação direta e do vento. | m² | 10.000 |
| 2 | Grama São Carlos (Axonopus compressus) em placas. Destinada a áreas com sombreamento parcial permanente. Aplicam-se os mesmos requisitos de qualidade, dimensões, camada de solo aderido, cobertura viva, frescor e transporte previstos para o item 1, observada a espécie especificada. | m² | 5.000 |

ID: 6528[illegible] e código: [illegible]

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | Grama Batatais (Paspalum notatum) em placas. Indicada para taludes, margens de vias, áreas extensas de baixo trânsito e locais de difícil manutenção. Aplicam-se os requisitos de material vegetal, dimensões, camada de solo aderido, cobertura viva, frescor e transporte previstos para o item 1. | m² | 2.000 |
| 4 | Terra vegetal orgânica peneirada, textura média, malha máxima de 20 mm, isenta de torrões acima de 20 mm, pedras, raízes, entulho, resíduos sólidos e propágulos de plantas invasoras. Teor mínimo de matéria orgânica de 5% e pH entre 5,5 e 6,5. | m³ | 30 |
| 5 | Adubo mineral NPK — formulação 04-14-08, fertilizante mineral misto granulado, com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária, embalagem original lacrada de 50 kg, com garantias, lote e data de fabricação. Validade remanescente mínima de 12 meses na entrega. | saco 50 kg | 50 |
| 6 | Calcário dolomítico agrícola, PRNT mínimo de 80%, teor mínimo de MgO de 12%, registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária, embalagem original lacrada de 25 kg ou 50 kg, com identificação de lote e garantias. | saco 25 kg | 150 |

## 4. JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação encontra fundamento na necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e no planejamento realizado na fase preparatória, conforme o Estudo Técnico Preliminar correspondente, em observância ao art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 5.705/2025. A aquisição visa assegurar condições adequadas para implantação, recuperação e manutenção de áreas verdes e demais espaços públicos sob responsabilidade do Município.

4.2 A aquisição permitirá recompor áreas que estejam sem cobertura vegetal ou que apresentem perda do gramado, além de possibilitar a implantação de novas áreas verdes, contribuindo para a melhoria paisagística, ambiental e funcional dos espaços públicos.

4.3 A previsão de diferentes espécies considera as características dos locais a serem atendidos, utilizando-se a grama Esmeralda principalmente em áreas de sol pleno, a São Carlos em locais com sombreamento parcial e a Batatais em áreas mais extensas, taludes e locais de menor trânsito.

4.4 Os insumos previstos complementam a implantação da cobertura vegetal e serão utilizados conforme as características e necessidades técnicas verificadas em cada área.

4.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços, quando mantida pela Administração, mostra-se adequada em razão da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de definir com precisão o momento de cada demanda, permitindo solicitações conforme a necessidade efetiva, evitando aquisições antecipadas e armazenamento desnecessário, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ID: 6528[illegible] e CPF: [illegible]

5.1 A solução consiste na aquisição de grama em placas e dos insumos necessários à implantação e recuperação de cobertura vegetal em áreas verdes públicas do Município de Alto Paraíso/RO, com fornecimento conforme demanda da SEMA.

5.2 O fornecimento compreenderá os materiais especificados neste Termo de Referência, incluindo transporte, carga e descarga até o local indicado pela Administração.

5.3 A solução foi definida considerando a natureza divisível dos materiais, a necessidade de entregas parceladas e a condição perecível da grama, buscando compatibilizar qualidade, economicidade, logística de entrega e efetiva necessidade da Administração.

5.4 Os serviços de preparo do solo, plantio, irrigação, manutenção e demais atividades não expressamente incluídas no objeto permanecerão sob responsabilidade do Município.

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os materiais deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2 A grama deverá estar viva, íntegra, sadia, com sistema radicular preservado e em condições adequadas para o assentamento.

6.3 Não serão aceitas placas com presença significativa de plantas invasoras, pragas, doenças, áreas necrosadas, fermentação, aquecimento da massa vegetal ou desagregação da camada de solo.

6.4 O intervalo entre a colheita e a entrega da grama não poderá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas.

6.5 O material deverá ser proveniente de campo de produção comercial regularizado, acompanhado da documentação exigível para o trânsito de vegetais, quando aplicável.

6.6 A Administração poderá solicitar declaração de origem, ficha técnica, laudo ou documentação que comprove a espécie e a cultivar ofertadas.

6.7 Não será admitida substituição da espécie ou cultivar expressamente especificada, salvo autorização formal da Administração quando juridicamente e tecnicamente cabível.

## 6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão estabelecidas no edital, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável, exigindo-se somente os documentos necessários à demonstração da capacidade do licitante para executar o objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório compatível com a natureza do objeto, preferencialmente Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições dos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal.

8.2 O julgamento deverá considerar o menor preço por item, salvo justificativa técnica e econômica constante dos autos que demonstre ser mais vantajosa outra forma de

ID: 6528[illegible] e CPF: [illegible]

agrupamento, preservando-se a competitividade e o parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.3 Quando cabível, serão observados o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, MEI e demais beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 5.705/2025, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa.

8.4 As exigências de habilitação e qualificação serão aquelas necessárias e suficientes à execução do objeto, nos termos do edital e dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.5 Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, a Ata terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 9.1 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

9.1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

9.2 O fornecimento da grama ocorrerá de forma parcelada, em quantidade compatível com a capacidade de preparo e plantio do Município.

9.3 Sempre que possível, a programação das entregas deverá considerar as condições climáticas e operacionais locais, favorecendo o estabelecimento da cobertura vegetal.

## 10. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

10.1 A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.

10.2 Preferencialmente, as entregas de grama deverão ocorrer no período matutino, mediante prévio alinhamento com o responsável indicado pela Administração.

10.3 A entrega será realizada no local indicado pela Administração, dentro do Município de Alto Paraíso/RO.

10.4 Todos os custos de transporte, carga e descarga serão de responsabilidade da Contratada.

## 11. RECEBIMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e inspeção visual, sem prejuízo da posterior verificação da conformidade do objeto.

11.2 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência e demais condições da contratação.

11.3 Em razão da natureza perecível da grama, o recebimento definitivo ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, desde que concluída a conferência.

ID: 6528[illegible] e CPF: [illegible]

11.4 Constatada desconformidade de espécie, cultivar, quantidade, dimensões, sanidade, frescor ou demais características exigidas, o material será recusado, total ou parcialmente, conforme o caso.

11.5 O material recusado deverá ser substituído pela Contratada em até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções cabíveis.

11.6 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo ao fiscal registrar as ocorrências e determinar as providências necessárias à regularização de faltas ou defeitos.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A estimativa do valor da contratação será elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável, considerando preços praticados no mercado e/ou contratações públicas similares.

12.2 O mapa de preços, a memória de cálculo e os documentos que fundamentarem a estimativa integrarão o processo administrativo em documento próprio, observado o tratamento legal das informações e o grau de publicidade aplicável.

12.3 O valor estimado deverá contemplar os custos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive transporte, carga e descarga, quando previstos na contratação.

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

13.2 A indicação da dotação orçamentária específica será realizada pelo setor competente antes da formalização da contratação, conforme as regras de execução orçamentária do Município.

Informamos que as despesas ocorrerão por conta:

**Unidade Orçamentária:** 02.10.01
**Projeto de Atividade:** 18.541.0011.2004.0000
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00
**Ficha:** 363

**14. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

**14.1 Recebimento do objeto**

14.1.1 O pagamento somente será autorizado após o recebimento e a aceitação do material pela Administração.

**14.2 Liquidação**

14.2.1 Para fins de liquidação, serão verificadas a Nota Fiscal, a descrição e a quantidade dos materiais fornecidos e os demais documentos exigidos.

14.2.2 Havendo erro ou pendência que impeça a liquidação, o pagamento ficará suspenso até a regularização.

**14.3 Prazo de pagamento**

14.3.1 O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pela Administração e pelo instrumento convocatório, observado o prazo máximo previsto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da liquidação da despesa e do cumprimento das condições para pagamento.

**14.4 Forma de pagamento**

14.4.1 O pagamento será efetuado por ordem bancária para a conta indicada pela Contratada, observadas as retenções tributárias previstas na legislação.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

15.1 Emitir as Ordens de Fornecimento conforme a necessidade da Secretaria.

15.2 Fornecer as informações necessárias para a entrega.

15.3 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento.

15.4 Conferir quantidade e qualidade dos materiais.

15.5 Recusar materiais em desacordo com as especificações.

15.6 Solicitar a substituição dos materiais entregues em condições inadequadas.

15.7 Efetuar o pagamento após o recebimento e atesto da Nota Fiscal.

15.8 Aplicar as sanções administrativas cabíveis quando constatado descumprimento.

**16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas.

16.2 Entregar a grama em condições adequadas para utilização, observando o prazo máximo entre a colheita e a entrega.

16.3 Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais.

16.4 Substituir, sem custo para a Administração, os materiais recusados por desconformidade.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Constituem fundamentos legais desta contratação, no que couber: a Constituição Federal, especialmente os arts. 37 e 225; a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, inciso XXIII, 11, 18, 23, 28, inciso I, 29, 40, 62 a 70, 82 a 86, 117, 141 e 155 a 163; a Lei Complementar nº 123/2006, quanto ao tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; o Decreto Municipal nº 4.646/2023, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Município de Alto Paraíso/RO; e o Decreto Municipal nº 5.705/2025, quando aplicável ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado nas contratações públicas municipais.

ID: 6528[illegible] e CPF: [illegible]

19.2 Para os fertilizantes e corretivos previstos no objeto, serão observadas, quando aplicáveis, a Lei Federal nº 6.894/1980 e o Decreto Federal nº 4.954/2004, além dos atos normativos do Ministério da Agricultura e Pecuária pertinentes ao registro, comercialização, identificação e garantias dos produtos.

16.5 Manter as condições de habilitação exigidas durante a contratação.

16.6 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento.

16.7 Comunicar à Administração qualquer situação que possa comprometer o prazo ou as condições de entrega.

16.8 Fornecer, quando solicitado, documentação relacionada à origem, espécie, cultivar e qualidade da grama.

## 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no edital, na ata de registro de preços, no contrato ou instrumento equivalente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2 Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração e observados os requisitos legais: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3 A aplicação das sanções observará os critérios do art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação municipal e o procedimento administrativo aplicável, inclusive quanto ao contraditório e à ampla defesa.

## 18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, observados os quantitativos registrados, a vigência da ata e a disponibilidade orçamentária.

18.2 O fornecimento deverá obedecer às características, especificações, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e nos instrumentos decorrentes.

18.3 Por se tratar de material vegetal perecível, as entregas deverão ser programadas de forma a evitar armazenamento prolongado e perdas.

18.4 A Administração poderá rejeitar qualquer material que não esteja de acordo com as especificações estabelecidas, devendo a Contratada providenciar sua substituição, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

18.5 Integra o planejamento da contratação a relação das áreas que serão atendidas, com indicação dos locais e respectivos quantitativos, servindo como memória de cálculo para os volumes estimados.

Alto Paraíso/RO, 08 de setembro de 2026.

ID: 6528[illegible] e CPF: [illegible]

# Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaiso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Termo de Referência** | **01** | **08/09/2026** |

ID: **652696**
CRC: **4081C0C6**
Processo: **1-2377/2026**
Usuário: **JUAN GABRIEL DA SILVA MATOS**
Criação: **08/09/2026 11:08:41** Finalização: **08/09/2026 11:10:09**

Processo

Documento

MD5: **6D6B5A01BD3AECD0E77D2AB40ECAE8A4**

SHA256: **56FAC6F024DDA03B6622563D1FEFBB4E2A413DB3AA0BB0999C8C6B05E4F3E9C0**

Súmula/Objeto:

**Termo de Referência 01**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO | ALTO PARAISO | RO | 08/09/2026 11:08:41 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | 08/09/2026 11:08:41 |

### ANEXOS

| | | |
|---|---|---|
| Relatório DE COTAÇÃO | 15/09/2026 | 655759 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| JUAN GABRIEL DA SILVA MATOS | ADMINISTRATIVO | 08/09/2026 11:10:13 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

| | | |
|---|---|---|
| CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA | Diretora de Departamento de Industria e comercio | 08/09/2026 11:42:21 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 652696 e o CRC 4081C0C6.



ID: 658884 e CRC: 80C6D0AB

# LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

**Unidade Requisitante**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 63762025000142

**Responsável pelo Levantamento**
Michel Loeblein Engel

**Objeto**
FORNECIMENTO DE GRAMA, Aquisição de grama para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, destinada ao paisagismo, recuperação e manutenção de áreas verdes, espaços públicos e áreas de interesse ambiental do Município, inclui

# METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

**Total de itens: 6**

**Valor total: R$ 300.317,50**


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

## 01 - Lote 1 - GRAMA

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GRAMA ESMERALDA (Zoysia japonica Steud. cv. Esmeralda) EM PLACAS Aplicação: implantação e recomposição de cobertura vegetal em praças, canteiros centrais, entornos de prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais áreas verdes urbanas de sol pleno, com tolerância a pisoteio moderado. Material vegetal: material propagativo sadio, proveniente de campo de produção comercial, isento de pragas, doenças e de plantas invasoras, em especial tiririca (Cyperus rotundus), grama-seda (Cynodon dactylon) e capins do gênero Urochloa (braquiárias). Vedada a substituição por cultivar diversa da especificada. Placas: dimensões mínimas de 0,40 m x 0,60 m, ou outro formato de área útil equivalente não inferior a 0,24 m² por placa, admitida variação dimensional de até 5%. Camada de solo aderido de 2,0 cm a 4,0 cm, uniforme, suficiente para manter o sistema radicular íntegro e permitir o manuseio sem esfarelamento. Cobertura e uniformidade: cobertura vegetal viva mínima de 95% da superfície da placa, sem falhas contínuas superiores a 5 cm e sem áreas amareladas, necrosadas ou com sinais de fermentação. Frescor: intervalo máximo de 48 (quarenta e oito) horas entre a colheita no campo de produção e a entrega no local de destino. Transporte: carga acondicionada em estrados ou paletes, com altura máxima de empilhamento de 0,60 m, protegida da insolação direta e do vento por cobertura ventilada, vedado o uso de lona impermeável sem ventilação. | 10000 M² | R$ 12,30 | R$ 123.000,00 |
| 2 | GRAMA SÃO CARLOS (Axonopus compressus) EM PLACAS Aplicação: áreas com sombreamento parcial permanente, sob copas de árvores, beirais e laterais de edificações, onde a cultivar Esmeralda não se estabelece adequadamente. Especificação: aplicam-se integralmente os mesmos requisitos de material vegetal, dimensões de placa, camada de solo aderido, cobertura viva mínima, frescor e transporte estabelecidos para o item 1, alterada apenas a espécie. Observação: item incluído na relação para eventual interesse das demais Secretarias, considerando a existência de áreas verdes sombreadas em equipamentos públicos | 5000 M² | R$ 26,56 | R$ 132.800,00 |
| 3 | GRAMA BATATAIS (Paspalum notatum) EM PLACAS Aplicação: taludes, margens de vias, áreas extensas de baixo trânsito de pedestres e locais de difícil acesso para manutenção, em razão da rusticidade, da menor exigência hídrica e do menor custo de manutenção da espécie. Especificação: aplicam-se integralmente os mesmos requisitos de material vegetal, dimensões de placa, camada de solo aderido, cobertura viva mínima, frescor e transporte estabelecidos para o item 1, alterada apenas a espécie. Observação: item incluído na relação para eventual interesse das demais Secretarias | 2000 M² | R$ 9,29 | R$ 18.580,00 |


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

**01 - Lote 1 - GRAMA**

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 4 | TERRA VEGETAL ORGÂNICA PENEIRADA Aplicação: regularização e nivelamento do terreno previamente ao assentamento das placas e cobertura das juntas após o plantio. Especificação: terra vegetal de textura média, peneirada em malha máxima de 20 mm, isenta de torrões acima de 20 mm, pedras, raízes, entulho, resíduos sólidos e propágulos de plantas invasoras. Teor mínimo de matéria orgânica de 5% e pH em água entre 5,5 e 6,5. Fornecimento: a granel, com descarga no local indicado, ou ensacada, conforme indicado na ordem de fornecimento. | 30 M² | R$ 69,90 | R$ 2.097,00 |

**O valor deste item foi manualmente alterado, justificativa: O valor unitário estimado de R$ 69,99 para a aquisição de terra vegetal foi estabelecido com base em pesquisa de preços de mercado, considerando valores praticados para o fornecimento de material de características e finalidade compatíveis com o objeto da contratação.**

**02 - LOTE 2 - FERTILIZANTES**

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADUBO MINERAL NPK — FORMULAÇÃO DE PLANTIO 04-14-08 Aplicação: adubação de base no preparo do solo das áreas a serem gramadas. Especificação: fertilizante mineral misto granulado, formulação 04-14-08, com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária, nos termos da Lei nº 6.894/1980 e do Decreto nº 4.954/2004, acondicionado em embalagem original lacrada de 50 kg, com garantias, registro, lote e data de fabricação impressos. Validade: prazo de validade remanescente não inferior a 12 (doze) meses na data da entrega. | 50 SACO 50G | R$ 215,39 | R$ 10.769,50 |
| 2 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO AGRÍCOLA Aplicação: correção da acidez do solo no preparo das áreas, quando indicada por análise de solo. Especificação: calcário dolomítico, com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 80%, teor mínimo de MgO de 12%, registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária, acondicionado em embalagem original lacrada de 25 kg ou 50 kg, com identificação de lote e garantias. | 150 SACO 25G | R$ 87,14 | R$ 13.071,00 |

## DETALHAMENTO DOS ITENS


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].id.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GRAMA ESMERALDA (Zoysia japonica Steud. cv. Esmeralda) EM PLACAS Aplicação: implantação e recomposição de cobertura vegetal em praças, canteiros centrais, entornos de prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais áreas verdes urbanas de sol pleno, com tolerância a pisoteio moderado. Material vegetal: material propagativo sadio, proveniente de campo de produção comercial, isento de pragas, doenças e de plantas invasoras, em especial tiririca (Cyperus rotundus), grama-seda (Cynodon dactylon) e capins do gênero Urochloa (braquiárias). Vedada a substituição por cultivar diversa da especificada. Placas: dimensões mínimas de 0,40 m x 0,60 m, ou outro formato de área útil equivalente não inferior a 0,24 m² por placa, admitida variação dimensional de até 5%. Camada de solo aderido de 2,0 cm a 4,0 cm, uniforme, suficiente para manter o sistema radicular íntegro e permitir o manuseio sem esfarelamento. Cobertura e uniformidade: cobertura vegetal viva mínima de 95% da superfície da placa, sem falhas contínuas superiores a 5 cm e sem áreas amareladas, necrosadas ou com sinais de fermentação. Frescor: intervalo máximo de 48 (quarenta e oito) horas entre a colheita no campo de produção e a entrega no local de destino. Transporte: carga acondicionada em estrados ou paletes, com altura máxima de empilhamento de 0,60 m, protegida da insolação direta e do vento por cobertura ventilada, vedado o uso de lona impermeável sem ventilação. | 10000 M² | R$ 12,30 | R$ 123.000,00 |

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** MUNICIPIO DE CACAULANDIA - RO<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025<br>**Fornecedor:** J. CANUTO FLOR NATURAL LTDA (84577139000192)<br>**Código PNCP:** 63762058000192-1-000037/2025<br>**Data de Publicação:** 19/08/2025<br>**Data de Proposta:** 03/09/2025 | Grama Esmeralda em placas (tapete) prontas para plantio. | 1500 M² | R$ 12,00 |
| **Órgão:** MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 44/2025<br>**Fornecedor:** J. CANUTO FLOR NATURAL LTDA (84577139000192)<br>**Código PNCP:** 22855142000173-1-000118/2025<br>**Data de Publicação:** 14/10/2025<br>**Data de Proposta:** 30/10/2025 | GRAMA ESMERALDA Grama Enraizadas e Isentas de pragas e doenças. Tapetes de 2,5 a 3 cm de espessura, com 0,40 cm de Largura x 0,60 cm de comprimento, Incluindo serviço se transporte com entrega em paletes | 21130 MTS² | R$ 16,20 |


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAUBA - MT<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026<br>**Fornecedor:** GRAMEIRA SINOP LTDA (04778991000199)<br>**Código PNCP:** 03238961000127-1-000009/2026<br>**Data de Publicação:** 14/04/2026<br>**Data de Proposta:** 29/04/2026 | Grama Esmeralda em rolo (placa) | 30000 Metro Quadrado | R$ 8,69 |

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 2 | GRAMA SÃO CARLOS (Axonopus compressus) EM PLACAS Aplicação: áreas com sombreamento parcial permanente, sob copas de árvores, beirais e laterais de edificações, onde a cultivar Esmeralda não se estabelece adequadamente. Especificação: aplicam-se integralmente os mesmos requisitos de material vegetal, dimensões de placa, camada de solo aderido, cobertura viva mínima, frescor e transporte estabelecidos para o item 1, alterada apenas a espécie. Observação: item incluído na relação para eventual interesse das demais Secretarias, considerando a existência de áreas verdes sombreadas em equipamentos públicos | 5000 M² | R$ 26,56 | R$ 132.800,00 |

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - MT<br>**Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 35/2025<br>**Fornecedor:** RIBEIRO INTEGRACAO EMPRESARIAL LTDA (63445153000162)<br>**Código PNCP:** 10784782000150-1-000521/2025<br>**Data de Publicação:** 08/12/2025<br>**Data de Proposta:** 12/12/2025 | Grama aplicação: jardim residencial/público, aspecto físico: folha larga, características adicionais: resistência pisoteio, cor: verde-intenso, tipo: são carlos (curitibana) | 1700 Metro Quadrado | R$ 17,80 |


Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** MUNICIPIO DE MANICORE - AM<br>**Modalidade:** Concorrência - Eletrônica nº 007/2026<br>**Fornecedor:** R2S DESIGNER E CONSTRUCOES LTDA (26747597000126)<br>**Código PNCP:** 04197166000109-1-000024/2026<br>**Data de Publicação:** 27/02/2026<br>**Data de Proposta:** 19/03/2026 | Lote 1 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 | 173 Metro Quadrado | R$ 30,94 |
| **Órgão:** MUNICIPIO DE MANICORE - AM<br>**Modalidade:** Concorrência - Eletrônica nº 006/2026<br>**Fornecedor:** R2S DESIGNER E CONSTRUCOES LTDA (26747597000126)<br>**Código PNCP:** 04197166000109-1-000023/2026<br>**Data de Publicação:** 26/02/2026<br>**Data de Proposta:** 18/03/2026 | Lote 1 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 | 173 Metro Quadrado | R$ 30,94 |

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | GRAMA BATATAIS (Paspalum notatum) EM PLACAS Aplicação: taludes, margens de vias, áreas extensas de baixo trânsito de pedestres e locais de difícil acesso para manutenção, em razão da rusticidade, da menor exigência hídrica e do menor custo de manutenção da espécie. Especificação: aplicam-se integralmente os mesmos requisitos de material vegetal, dimensões de placa, camada de solo aderido, cobertura viva mínima, frescor e transporte estabelecidos para o item 1, alterada apenas a espécie. Observação: item incluído na relação para eventual interesse das demais Secretarias | 2000 M² | R$ 9,29 | R$ 18.580,00 |


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - MT<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 30/2026<br>**Fornecedor:** GRAMEIRA RIO VERDE LTDA (10956025000117)<br>**Código PNCP:** 24772162000106-1-000032/2026<br>**Data de Publicação:** 24/02/2026<br>**Data de Proposta:** 05/03/2026 | GRAMA BATATAIS / MATOGROSSO | 21000 m² - Metro quadrado | R$ 10,18 |
| **Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA - AM<br>**Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 247/2025<br>**Fornecedor:** GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA (26907729000130)<br>**Código PNCP:** 00394429000100-1-002426/2025<br>**Data de Publicação:** 10/09/2025<br>**Data de Proposta:** 16/09/2025 | Grama aplicação: forrações/arranjos plantas, aspecto físico: folha estreita, características adicionais: áreas ensolaradas, cor: verde-claro, tipo: forquinha (batatais) | 300 Metro Quadrado | R$ 12,20 |
| **Órgão:** MUNICIPIO DE TACIBA - SP<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2026<br>**Fornecedor:** AC AGROPET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (31887779000132)<br>**Código PNCP:** 55354302000150-1-000021/2026<br>**Data de Publicação:** 03/02/2026<br>**Data de Proposta:** 23/02/2026 | Grama Batatais (Paspalum notatum) | 10000 M2 | R$ 5,50 |

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 4 | TERRA VEGETAL ORGÂNICA PENEIRADA Aplicação: regularização e nivelamento do terreno previamente ao assentamento das placas e cobertura das juntas após o plantio. Especificação: terra vegetal de textura média, peneirada em malha máxima de 20 mm, isenta de torrões acima de 20 mm, pedras, raízes, entulho, resíduos sólidos e propágulos de plantas invasoras. Teor mínimo de matéria orgânica de 5% e pH em água entre 5,5 e 6,5. Fornecimento: a granel, com descarga no local indicado, ou ensacada, conforme indicado na ordem de fornecimento. | 30 M² | R$ 69,90 | R$ 2.097,00 |



Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

**O valor deste item foi manualmente alterado, justificativa: O valor unitário estimado de R$ 69,99 para a aquisição de terra vegetal foi estabelecido com base em pesquisa de preços de mercado, considerando valores praticados para o fornecimento de material de características e finalidade compatíveis com o objeto da contratação.**

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADUBO MINERAL NPK — FORMULAÇÃO DE PLANTIO 04-14-08 Aplicação: adubação de base no preparo do solo das áreas a serem gramadas. Especificação: fertilizante mineral misto granulado, formulação 04-14-08, com registro no Ministério da Agricultura e Pecuária, nos termos da Lei nº 6.894/1980 e do Decreto nº 4.954/2004, acondicionado em embalagem original lacrada de 50 kg, com garantias, registro, lote e data de fabricação impressos. Validade: prazo de validade remanescente não inferior a 12 (doze) meses na data da entrega. | 50 SACO 50G | R$ 215,39 | R$ 10.769,50 |

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - TO<br>**Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 17/2026<br>**Fornecedor:** FG3 AGRO - COMERCIO DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA (53253436000159)<br>**Código PNCP:** 05016202000145-1-000021/2026<br>**Data de Publicação:** 06/05/2026<br>**Data de Proposta:** 11/05/2026 | Fertilizante npk - Composição: 04 - 14 - 08 | 8 sc 50 kg | R$ 270,00 |
| **Órgão:** MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES - ES<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000023/2025<br>**Fornecedor:** MATERIAL DE CONSTRUCAO UNIAO LTDA (50815473000115)<br>**Código PNCP:** 27142686000101-1-000131/2025<br>**Data de Publicação:** 20/08/2025<br>**Data de Proposta:** 18/09/2025 | ADUBO NPK 04 - 14 - 08 - 50KG | 30 SACO | R$ 193,00 |


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO - SC<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 40/2026<br>**Fornecedor:** HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA (00792866000182)<br>**Código PNCP:** 83102780000108-1-000046/2026<br>**Data de Publicação:** 18/03/2026<br>**Data de Proposta:** 08/04/2026 | ADUBO NPK 04-14-08 COM REGISTRO EMBALAGEM COM 50KG | 3 SACO (SC) | R$ 183,17 |

| # | Descrição | Quantidade | Média | R$ Total |
|---|---|---|---|---|
| 2 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO AGRÍCOLA Aplicação: correção da acidez do solo no preparo das áreas, quando indicada por análise de solo. Especificação: calcário dolomítico, com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 80%, teor mínimo de MgO de 12%, registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária, acondicionado em embalagem original lacrada de 25 kg ou 50 kg, com identificação de lote e garantias. | 150 SACO 25G | R$ 87,14 | R$ 13.071,00 |

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** MUNICIPIO DE ACRELANDIA - AC<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025<br>**Fornecedor:** RONDOVERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA (12605733000139)<br>**Código PNCP:** 84306737000127-1-000023/2025<br>**Data de Publicação:** 19/08/2025<br>**Data de Proposta:** 12/09/2025 | Aquisição de insumos para o fortalecimento da agricultura familiar, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura da prefeitura de Acrelândia/ac, com aquisição Calcário dolomítico para correção do solo, aspecto físico: pó, composição: igual ou superior a 90 PRNT- deverá ser entregue embalado em saco de 50 kg. | 7669 SACO | R$ 51,00 |


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df

| Procedimento | Descrição | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** MUNICIPIO DE ITANHANGA - MT<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 17/2025<br>**Fornecedor:** SS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI (30161206000164)<br>**Código PNCP:** 07209225000100-1-000047/2025<br>**Data de Publicação:** 21/08/2025<br>**Data de Proposta:** 10/09/2025 | CALCÁRIO AGRÍCOLA DOLOMÍTICO, TEOR DE MGO SUPERIOR A 12, PRNT MÍNIO 80. | 1000 t | R$ 91,00 |
| **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO - MT<br>**Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2025-1/2025<br>**Fornecedor:** EDER ROBERTO DE PAULA LTDA (14822294000141)<br>**Código PNCP:** 03507415001205-1-000031/2025<br>**Data de Publicação:** 01/12/2025<br>**Data de Proposta:** 11/12/2025 | CALCÁRIO - PARA: CORREÇÃO DO SOLO; COMPOSIÇÃO: 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%; TIPO: DOLOMITICO EM PÓ; QUANTIDADE: TONELADA. | 3140 1 TN | R$ 119,42 |


generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://[illegible].id.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d7a05b50-441b-4068-a1fc-3566211447df



ID: 658869 e CRC: 82FEE4A3

# Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaiso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Termo de Referência** | **01** | **23/09/2026** |

ID: **658869**
CRC: **82FEE4A3**
Processo: **1-2497/2026**
Usuário: **JUAN GABRIEL DA SILVA MATOS**
Criação: **23/09/2026 10:15:20** Finalização: **23/09/2026 10:18:35**

Processo Documento

MD5: **778A699C57B20783EDB4D206708680C7**
SHA256: **46190DB2ACEA0D1B2501D710E206505A682367FC39EA0CFD30F1EB7733AA028D**

Súmula/Objeto:
**Termo de Referência 01**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO | ALTO PARAISO | RO | 23/09/2026 10:15:20 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | 23/09/2026 10:15:20 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| MICHEL LOEBLEIN ENGEL | Secretário Municipal de Meio Ambiente | 23/09/2026 12:51:31 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 658869 e o CRC 82FEE4A3.